



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
2ª Vara Federal de São Gonçalo
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

12 a 16/03/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	6
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	7
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	9
4. GESTÃO DA SECRETARIA	10
5. GESTÃO DE METAS.....	11
5.1. Metas internas	11
5.2. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	11
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	14
6.1. Produção e classificação de sentenças	14
6.2. Acervo concluso	15
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	15
6.4. Audiências	16
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	17
7.1. Acervo da unidade	17
7.1.1. Acervo por matéria	18
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	18
7.2.1. Acervo total.....	18
7.2.2. Acervo ativo.....	19
7.2.3. Acervo suspenso.....	19
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	21
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	21
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	21
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	22
9.1. Balcão de entrada	22
9.2. Processos em segredo de justiça	23
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)	23
9.4. Registro de início do cumprimento do julgado.....	24
9.5. Documentos pendentes de juntada.....	25



9.6.	Remessa externa	26
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.....	27
11.	Processos suspensos.....	29
12.	RPVs e precatórios	31
13.	Bens penhorados	32
14.	Bens acautelados/apreendidos	33
14.1.	Destinação de bens apreendidos e registros no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal).....	34
15.	Livros e pastas	35
16.	Infraestrutura física e lógica	36
17.	Tópicos específicos por matéria.....	37
17.1.	Cível.....	37
17.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	37
17.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização	37
17.2.	Execução fiscal	37
17.2.1.	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados	37
17.3.	CRIMINAL	37
17.3.1.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	37
17.3.2.	Audiências de custódia	38
17.3.3.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento	38
17.3.4.	Controle de Prescrição	39
17.4.	Execução penal.....	40
17.5.	Há CRIMINAL	40
17.5.1.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	40
17.5.2.	Audiências de custódia	40
17.5.3.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento	41
17.5.4.	Controle de Prescrição	42
17.6.	Execução penal.....	43
18.	Análise do cumprimento das determinações da correição anterior	45
19.	Boas práticas observadas	46
20.	Compilação das sugestões da equipe de correições	47



21. ENCERRAMENTO..... 48



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 2ª Vara Federal de São Gonçalo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02VF-SG), de 12 a 16/06/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela diretora da Vara, Dra. Paula Butler Areal Nogueira, ausente a Juíza titular, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 152 processos físicos, sendo 139 em trâmite e 13 suspensos, e 1.839 processos eletrônicos, sendo 1.402 em trâmite e 437 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 02ª Vara Federal de São Gonçalo - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02VFSG-RJ)

Data de instalação: 14/02/2006

Endereço: Rua Coronel Serrado nº 1000, 13º andar, Bairro Zé Garoto – São Gonçalo - RJ

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 29,5 Km

Juíza Titular: Drª Alessandra Belfort Bueno Fernandez de Castro, desde 22/06/2017.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretora de Secretaria: Drª Paula Butler Areal Nogueira

Competências:

- 1) Cível
- 2) Criminal
- 4) Execução Penal da própria (2ª VF-SG) e da 3ª VF-SG

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Maio/15	02	10	01	00	13	14
Março/18	03	07	00	01	11	12

3.1. Servidores em teletrabalho

Não há servidor em teletrabalho.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora Paula Butler Areal Nogueira, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Paulo Roberto Viana Lucas filho e Tatiana Cardoso Magis Cruz, Anderson Ferreira Silveira e pelo Oficial de Gabinete Dino Antonio Barabosa Junior, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 83% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 20 a 24/03/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



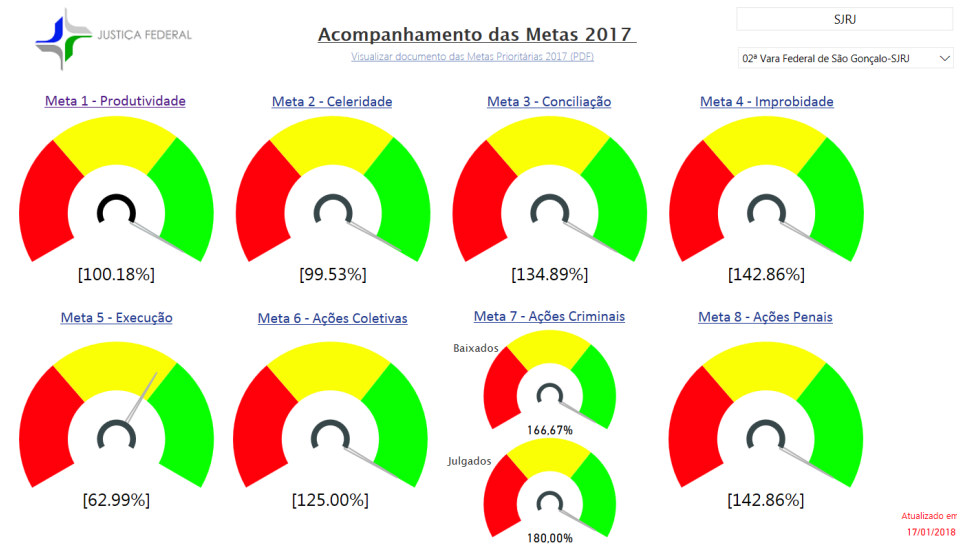
5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: decidir os processos em conclusão antes de 60 dias; não deixar processos parados por mais de 30 dias; despachar iniciais em 5 dias; despachar os pedidos de tutela imediatamente e expedir ofícios e mandados em no máximo em 10 dias.

5.2. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017

Aplicam-se à Vara Federal correccionada as metas n° 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução e 6 (Ações Coletivas), dentre as 6 (seis) Metas Nacionais do CNJ/2017 e as metas 7 (Ações Criminais) e 8 (Ações Penais), específicas do CJF. A diretora acredita que a unidade alcançou quase 100% e tem conhecimento das metas determinadas pelo CNJ para 2018.



As Metas 2 e 5 do CNJ/2017 não foram atingidas. A meta 2 apresenta um passivo de 5 (cinco) processos. A meta 5 tem um acervo atual de 446 processos.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta n° 2 CNJ/2017:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses?	Último Movim.	Data último Movim.
----------	--------	----------------	---------------------------	---------------	--------------------



			*		
0519749-93.2008.4.02.5101	Ação ordinária/Outras	Atualização de saldo de conta de poupança, correção monetária, planos econômicos.	sim	Suspensão, aguardando decisão de instância superior.	09/03/18
0000528-36.2008.4.02.5117	Ação Penal	Crime de apropriação indébita previdenciária	sim	Suspensão em decorrência de parcelamento do débito fiscal.	09/03/18
0001419-23.2009.4.02.5117	Ação Ordinária/imóveis	SFH. Obrigação de fazer	sim	Movimentação cartorária tipo aguardando manifestação da parte ré	08/03/18
0001359-11.2013.4.02.5117	Execução por título extrajudicial	Busca e apreensão de veículo	sim	Remessa, carga para defensoria pública	10/04/18
0001547-04.2013.4.02.5117	Ação Cautelar inominada	Autorização para funcionamento de empresa médico-hospitalar	sim	Processo baixado, findo.	04/04/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2017:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000007-57.2009.4.02.5117	Valor do débito para o réu e honorários advocatícios para o autor sobre o valor em excesso na execução.	12/5/16	sim	Conclusão para despacho.	12/4/18
0000012-16.2008.4.02.5117	Execução por Título Extrajudicial, cobrança de dívida.	_____	sim	Decisão em 02/04/18, determinando a digitalização dos autos.	10/04/18
0000364-95.2013.4.02.5117	Execução por Título Extrajudicial, cobrança de prestações vencidas e não pagas.	_____	sim	Movimentação cartorária tipo aguardando resposta de ofício.	21/03/18
0003785-06.2014.4.02.5167	Condenação da parte autora em custas e honorários advocatícios.	10/8/17	sim	Suspensão, acordo de parcelamento do débito.	26/02/18
0012441-68.2015.4.02.5117	Execução por título extrajudicial. Cobrança de prestações vencidas e não pagas.	_____	sim	Remessa, carga para a procuradoria seccional para manifestação sobre decisão.	10/04/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



Na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Sugere-se estabelecer estratégia de gestão para elevar a quantidade de processos baixados em relação aos casos novos em execução, Meta 5 CNJ/2017.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 743 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/03/2017 a 28/02/2018), com média de 62 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	342
B1	Homologatória de acordo	12
B2	Repetitiva (padronizada)	99
C	Sem resolução do mérito	231
D1	Penal condenatória	23
D2	Penal absolutória	2
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	34
E2	Suspensão condicional da pena	0

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 12/03/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0031449- 60.2017.4.02.5117	0157263- 82.2017.4.02.5117	0146583- 09.2015.4.02.5117	0109458- 36.2017.4.02.5117
0128520- 96.2016.4.02.5117	0086392- 61.2016.4.02.5117	0000384- 52.2014.4.02.5117	0000094- 08.2012.4.02.5117
0151686- 26.2017.4.02.5117	0027084- 31.2015.4.02.5117	0141273- 85.2016.4.02.5117	0500371- 88.2017.4.02.5117
0188354- 93.2017.4.02.5117	0139640- 39.2016.4.02.5117	0182120- 32.2016.4.02.5117	0000258- 70.2012.4.02.5117
0156710- 69.2016.4.02.5117	0012475- 43.2015.4.02.5117	0025733- 97.2017.4.02.5102	0015302- 22.2018.4.02.5117



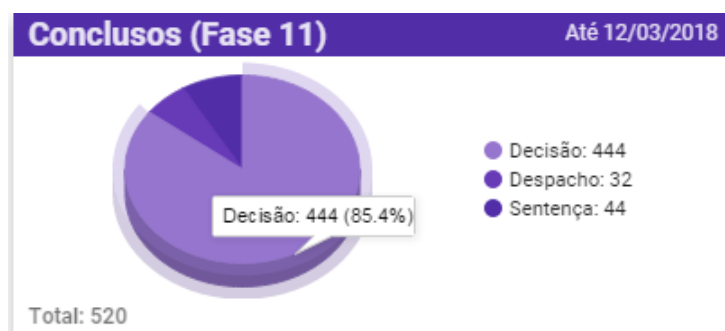
TIPO D1	TIPO D2	TIPO E1
0500273- 74.2015.4.02.5117	0500467- 74.2015.4.02.5117	0001562- 36.2014.4.02.5117
0500618- 84.2015.4.02.5167	0005463- 56.2007.4.02.5117	0003596- 18.2013.4.02.5117
0001447- 83.2012.4.02.5117	_____	0002401- 32.2012.4.02.5117
0000515- 95.2012.4.02.5117	_____	0500070- 15.2015.4.02.5117
0000173- 84.2012.4.02.5117	_____	0500242- 20.2016.4.02.5117

Fonte: PORTAL, acesso em 12/03/2018.

Contudo, nos processos nº 0157263-82.2017.4.02.5117, 0086392-61.2016.4.02.5117 e 0027084-31.2015.4.02.5117 (Tipo B1) e números 0109458-36.2017.4.02.5117, 0500371-88.2017.4.02.5117 e nº 0015302-22.2018.4.02.5117 (Tipo C), não foi anotada a classificação do tipo no corpo da sentença.

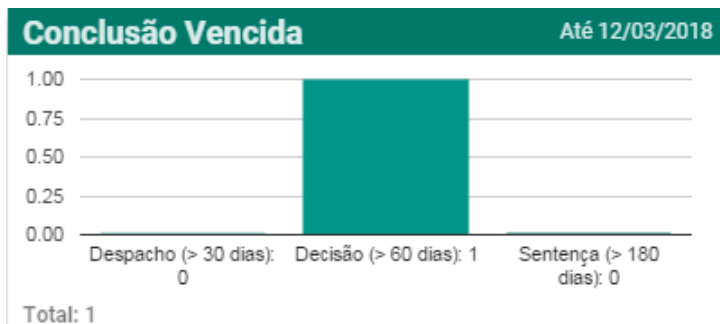
Sugere-se à unidade atentar para o registro correto do tipo da sentença, procedendo conforme o art. 220, CNCR.

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 12/3/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 12/3/2017

O processo nº 0006160-77.2007.4.02.5117, ficou concluso por 61 dias corridos, porém, dentro do prazo, tendo em vista que o Painel de Indicadores da Corregedoria ainda não foi atualizado para a contagem de prazo em dias úteis.

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/03/2017 até 28/02/2018) foram designadas 181 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

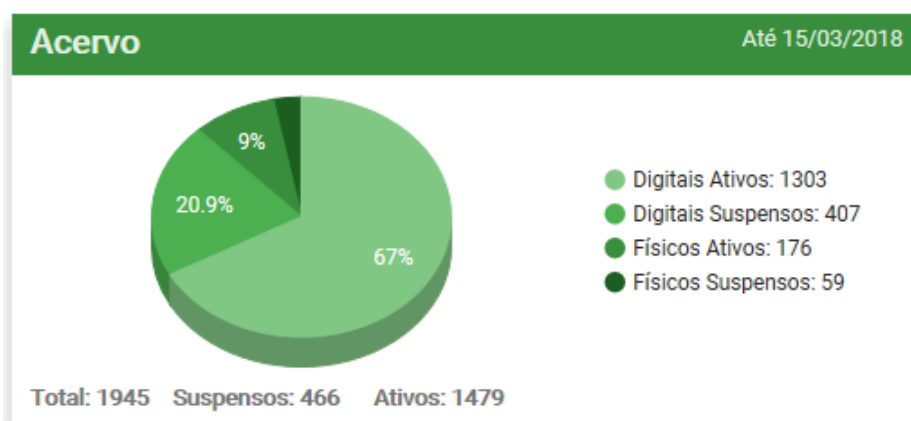
7.1. Acervo da unidade

Mês : Fevereiro ▾ Vara : 02ª Vara Federal de São Gonçalo ▾

Tipo de Processo ▾

			Eletrônico	Físico	Total	
Medidas ▾ Ano ▾ Situação Processo ▾	Processos	2014 Trâmite	1000	645	1645	
		2014 Suspensão	119	228	347	
		2014 Recurso TRF-2	285	215	500	
		2015 Trâmite	945	509	1454	
		2015 Suspensão	198	128	326	
		2015 Recurso TRF-2	433	168	601	
		2016 Trâmite	862	417	1279	
		2016 Suspensão	246	125	371	
		2016 Recurso TRF-2	515	136	651	
		2017 Trâmite	1203	247	1450	
		2017 Suspensão	289	116	405	
		2017 Recurso TRF-2	533	112	645	
		2018 Trâmite	1299	180	1479	
		2018 Suspensão	357	71	428	
		2018 Recurso TRF-2	586	91	677	
		Total		8870	3388	12258

Fonte: PORTAL, acesso em 15/03/2018.



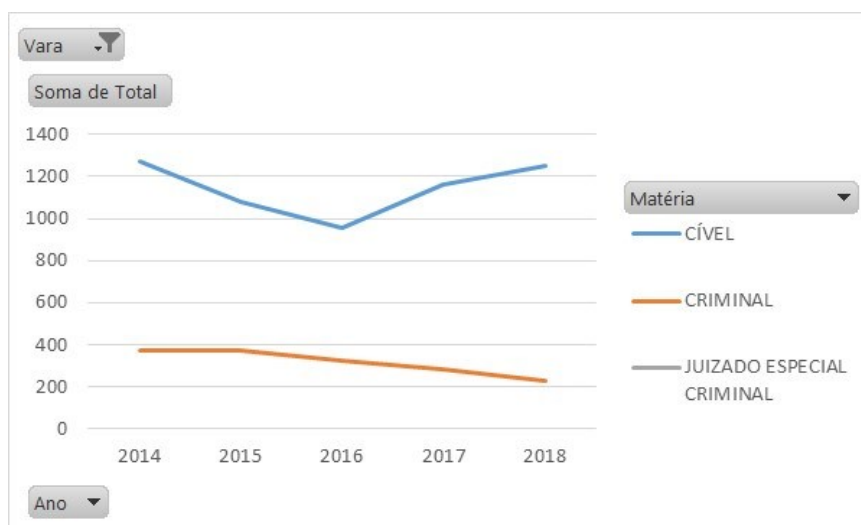
Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 15/03/2018.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	Correição Out/2013*	Correição Mai/2015*	Correição Mar/2018
Total	2.587	2.362	2.584
Suspensos	337	344	428
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	439	585	677
Tramitação ajustada	1.811	1.433	1.479

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 15/03/2018.

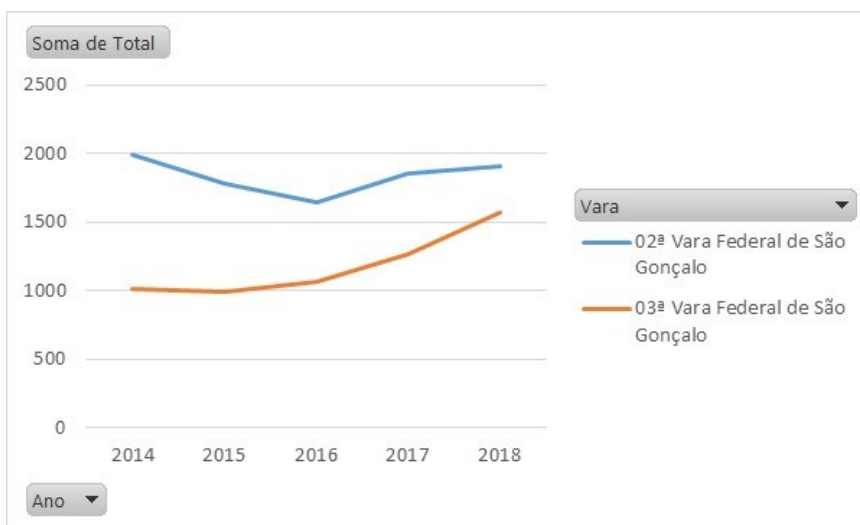
7.1.1. Acervo por matéria



Fonte: APOLO, em 25/4/2017

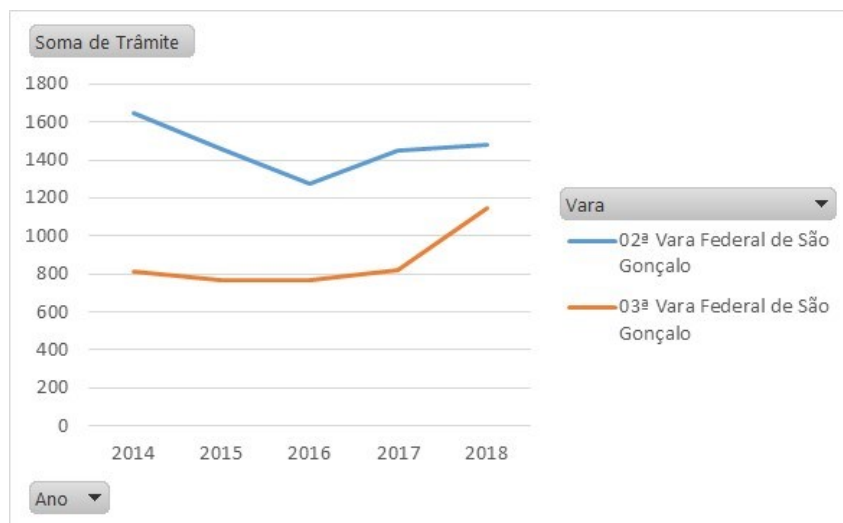
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total



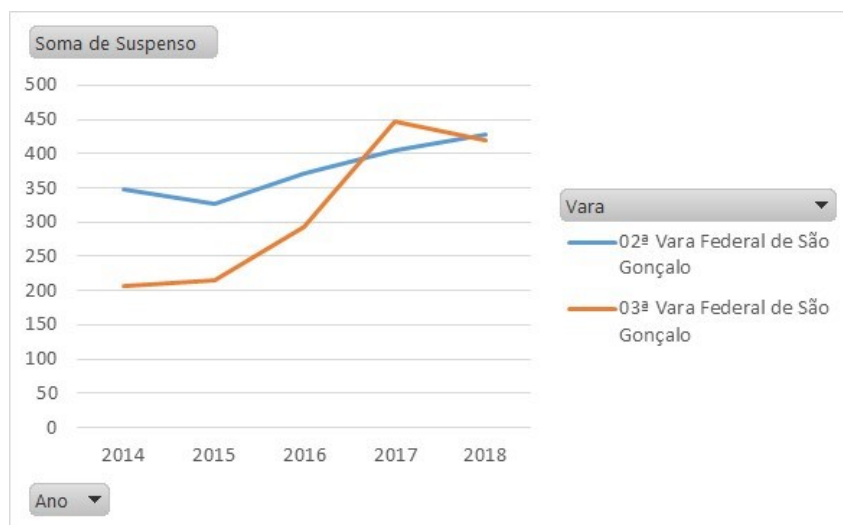
Fonte: APOLO, em 15/3/2017

7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 15/3/2017

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 15/03/2018



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os processos de saúde, com réu preso, e idosos. Os processos eletrônicos possuem identificadores específicos e os físicos etiquetas na capa.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

A triagem dos feitos aptos a serem julgados é feita na Secretaria, quando os servidores juntam petições, eventualmente, preparando minuta de decisão de saneamento. Os autos são remetidos à análise dos servidores do gabinete, que, após segunda verificação, abrem conclusão para sentença. O constante diálogo com o apoio ao gabinete tornam raras as conversões em diligência.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

É feita uma verificação a cada 15 dias do trânsito em julgado da sentença ou a necessidade de processar recurso. Os escaninhos de prazos já têm data final, de modo que nunca ocorre demora na certificação do trânsito. Os movimentos no Apolo são 73 e 18 ou 26 (baixa).



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

The screenshot shows the 'Sistema da JFRJ' interface. At the top, there's a menu bar with options like 'Cadastro', 'Processo', 'Expediente', etc. Below that, a search area with fields for 'Motivo', 'Usuário', 'Situação', 'Data Entrada', and 'Identificador'. A table titled 'Documentos' is displayed, listing document details. The table has columns: Documento, Classe/Endereço, Motivo, Identificador, Data Entrada, Usuário, Situação, Gabinete/Vara, Dt. Ult. Distr, and Dt. The data rows are as follows:

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	Dt. Ult. Distr	Dt.
0500162-56.2016.4.02.5117 - Local:1702) 2018.1702.000067-7	28006	Intimação	0500162-56.2016.4.02.5117	13/03/2018 12:48	JRJMIV		02ª Vara Federal de São G	13/03/2018 12:56	29F
0169000-63.2016.4.02.5167	1003	Retificação e redistribuição	0169000-63.2016.4.02.5167	13/03/2018 12:58	JRJMIV		02ª Vara Federal de São G	13/03/2018 12:29	12M
0028700-36.2018.4.02.5117	1002	Distribuição-Sorteio Aut	0028700-36.2018.4.02.5117	13/03/2018 12:58	JRJMIV		02ª Vara Federal de São G	13/03/2018 12:29	12M
0202298-65.2017.4.02.5117 - Local:1702) 2018.3000.187062-2	1005	Novo Documento Cada	0202298-65.2017.4.02.5117	13/03/2018 13:05	PETWEB		02ª Vara Federal de São G	05/04/2006 13:33	31A
0000693-54.2006.4.02.5117	1002	Retificação	0000693-54.2006.4.02.5117	13/03/2018 13:15	JRJMISO		02ª Vara Federal de São G	05/04/2006 13:33	31A

No dia 13/03/2018, às 13:29 horas, existiam 05 processos aguardando movimentação cartorária, todos com data de entrada do mesmo dia:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
13/03/18	0500162-56.2016.4.02.5117	28006	Último movimento em 12/03/18: Intimação de despacho.
13/03/18	0169000-63.2016.4.02.5167	1003	Último movimento em 14/03/18: Conclusão para despacho.
13/03/18	0028700-36.2018.4.02.5117	1002	Último movimento em 21/03/18: Conclusão para despacho.
13/03/18	0202298-65.2017.4.02.5117	1005	Último movimento em 09/03/18: devolução de remessa do Município de São Gonçalo
13/03/18	0000693-54.2006.4.02.5117	1002	Último movimento em 13/03/18: remessa interna para a 2a Vara Federal de São Gonçalo



9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	12/03/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	23
Sistema	10
Documento	58
Total Geral	91

Fonte: PORTAL, acesso em 12/03/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
02189826520174025117	6006	sistema	607	regular
00036427020144025117	4002	Sigilo de peças	69	regular
05005289520164025117	6006	sistema	6107	regular

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 12/03/2018



Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 24 processos, equivalentes a 1,63% do acervo com tramitação ativa.

TRF2
Fls 112

0500017-29.2018.4.02.5117	29001	sim	Conclusão para decisão - interlocutória	31	12/03/18
0008033-50.2013.4.02.5102	21000	sim	Movimentação cartorária tipo aguardando atendimento	31	12/03/18
0003809-87.2014.4.02.5117	27003	sim	Movimentação cartorária tipo aguardando cumprimento da pena	31	12/03/18
0500137-43.2016.4.02.5117	27003	sim	Movimentação cartorária tipo aguardando atendimento	31	12/03/18
0500033-80.2018.4.02.5117	28005	sim	Conclusão para decisão	31	12/03/18
0016120-71.2018.4.02.5117	29002	sim	Remessa interna para 2a VF São Gonçalo	31	07/02/18

9.4. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)².

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 17 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

² O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

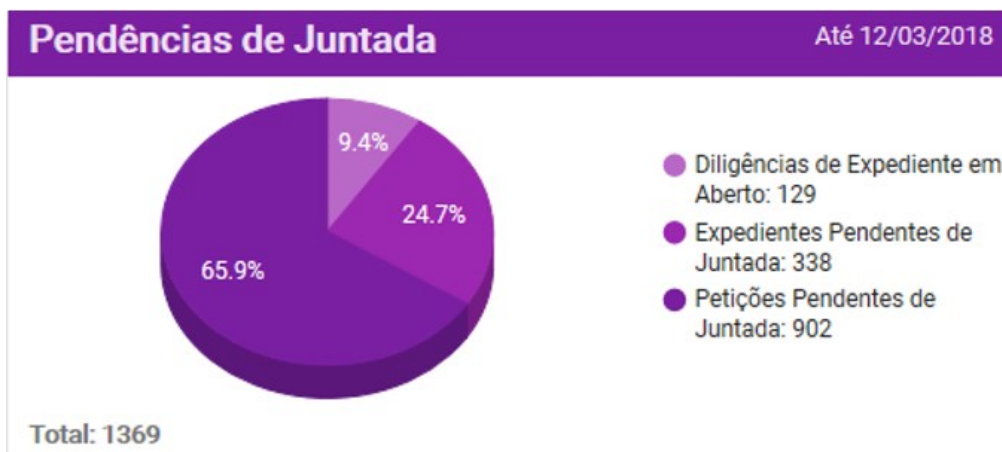


Ano : 2017		Mês : Fevereiro		
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor
Medidas		02ª Vara Federal de São Gonçalo		
Situacao Processo		Informada	Não Informada	Total
		Sim	Sim	
Processos	Trãmte	48	17	65
	Total	48	17	65

Fonte: PORTAL, acesso em 27/11/2017

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.5. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 12/03/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
12/09/13	2013.1702.000613-0	0002015-02.2012.4.02.5117	Roubo (art. 157) crime contra o patrimônio público	1644	TRF
12/09/13	2013.1702.000699-8	0002015-02.2012.4.02.5117	Roubo (art. 157) crime contra o patrimônio público	1609	TRF



12/09/13	2013.1702.000690-4	0002015-02.2012.4.02.5117	---	1610	TRF
12/09/13	2013.1702.000692-0	0002015-02.2012.4.02.5117	Roubo (art. 157) crime contra o patrimônio público	1610	TRF

9.6. Remessa externa

Constam 31 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Acervo - SJRJ - Crie seu relatório

Monte sua planilha cruzando as informações existentes na lista de campos

Dados referentes ao dia: 02/04/2018

Relatório atual

Legenda e Fases da TUMP consider:

Ano: 2018 Mês: Fevereiro Vara: 02ª Vara Federal de São Gonçalo Localização Atual: Externo Situação Processo: Trâmite

Medidas Data Último Movimento

Tipo de Processo	Último Movimento	Complemento Fase	Processos												
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017				Total		
										Fevereiro	Agosto	Outubro	Novembro		
Físico Remessa, Cargo		Advocada Geral da União												1	1
		Ministério Público - Criminal	2	1	1	3	5	11	1	2	3				29
		Procuradoria Seccional Federal												1	1
Total			2	1	1	3	5	11	1	3	3	1	1	31	

Processos inspecionados

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
00005913220064025117	1003	AGU	30/01/18	Devolvido em 02/03/18
05111200420064025101	1002	Procuradoria Seccional Federal	26/02/18	Devolvido em 06/03/18
00012146220074025117	1001	Procuradoria da Fazenda	25/01/18	Devolvido em 06/03/18
00029774520074025167	1005	CEF	18/12/17	Devolvido em 09/03/18
00054367320074025117	1003	AGU	03/08/17	Não há registro no Sistema Processual Apolo de devolução

Sugere-se cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais; e realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos.

**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	02	00	02
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	10	01	11
Outras ações/Improbidade Administrativa	01	01	02
Ações Populares	00	00	00
Mandados de Segurança Coletivas	00	00	00
Habeas Corpus	00	00	00
Processos criminais com réus presos	01	00	01

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0136678-77.2015.4.02.5117	ACP	Reconhecimento de inexistência de avanço sobre a faixa de domínio concedida à autopista Fluminense S/A	sim	Devolução de remessa	12/03/18
0021870-54.2018.4.02.5117	ACP	Reparação de danos estruturais decorrentes da má prestação de serviços	sim	Vista ao MPF	09/03/18



		na administração de condomínio integrante do PAR			
0123571-29.2016.4.02.5117	ACP improb. adm.	Atos que geraram graves prejuízos ao erário, verificados na execução do Convênio FNS nº803/2004, para a aquisição de Unidades Móveis de Saúde destinadas ao Município de São Gonçalo	sim	Juntada de petição	08/03/18
0500528-95.2016.4.02.5117	ACP improbidade adm.	Ressarcimento de valor ao Fundo de Saúde do Município de SG	sim	juntada	12/03/18
0500527-13.2016.4.02.5117	ACP improbidade adm.	Ressarcimento ao Fundo de Saúde do Município de SG	sim	juntada	08/03/18
0002799-81.2009.4.02.5117	ACP improbidade adm.	Malversação de verbas oriundas do SUS	sim	juntada	16/02/18
0500007-19.2017.4.02.5117	ACP improbidade adm.	Condenação nas penas do art. 10, 11 e 12 da lei 8.429/92.	sim	juntada	12/03/18
0133307-08.2015.4.02.5117	ACP improbidade adm.	Condenação de gestores públicos nas penas do art. 12 da Lei 8.429/92, por irregularidades em processo licitatório	sim	Certidão de intimação	22/01/18
0002294-90.2009.4.02.5117	ACP improbidade adm.	Ressarcimento por danos causados ao erário	sim	juntada	06/03/18
0120629-87.2017.4.02.5117	ACP improbidade adm.	responsabilização do réu pela participação no desvio de recursos do SUS destinados a São Gonçalo, através de serviços prestados ilicitamente por clínicas conveniadas	sim	Intimação de decisão	07/03/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Há um processo com réu preso, nº 0502761-79.2017.4.02.5101, classe: Inquérito Policial; assunto: moeda falsa. Em 01/03/2018 foi proferido o seguinte despacho: “*Dê-se vista ao MPF, que deverá encaminhar os autos diretamente à DPF-Niterói caso nada tenha a requerer a este Juízo, para o prosseguimento das investigações*”. Em 06/03/2018, foi remetido ao MPF.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Crime suspensos art. 89 Lei 9099/95	00
Crime suspensos outros	15
EP suspensos	11
Secretaria suspensos	274

Os processos, segundo os gestores, são suspensos com data final, para que, reativados, sejam novamente analisados. Quando a suspensão não tem um prazo sinalizado, consignam por 60 dias. Nos processos físicos, controlam por escaninhos com anotação, e etiqueta na capa do processo. Há anotação do paradigma no Apolo. A Diretora informa aos supervisores sempre que há julgamento de repetitivos e repercussão geral. Na inspeção anual verificam a possibilidade de algum recurso ter sido julgado, sem que o TRF tenha informado.

O controle da prescrição intercorrente nos processos físicos e eletrônicos é realizado da seguinte forma: suspensão, de início, por um ano, e depois, por 5 anos, com data final devidamente registrada.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
00103612920084025101	RE's 591797 e 626307	Suspensão em decorrência do paradigma (pagamento de correção monetária dos depósitos em poupança afetados pelos planos econômicos)
05197499320084025101	RE's 591797 e 626307	Suspensão em decorrência do paradigma (pagamento de correção monetária dos depósitos em poupança afetados pelos planos econômicos)
05224823220084025101	RE's 591797 e 626307	Suspensão em decorrência do paradigma (pagamento de correção monetária dos depósitos em poupança afetados pelos planos econômicos)
00046485920074025117	REsp 1492221	Suspensão em decorrência do paradigma (aplicabilidade do art. 1º-F da Lei 9494/97 em relação às condenações impostas à



		Fazenda)
00006786120084025167	ADI 4.357/DF	Suspensão até o STJ se pronunciar sobre o alcance de sua decisão na ADI 4.357/DF.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
00026785320094025117	Aguarda julgamento de REsp	23/02/16	Aguarda julgamento de REsp contra acórdão que concedeu pensão para filha de ex-combatente.
00004440620064025117	Aguarda julgamento de agravo pelo STJ	07/12/17	Aguarda o STJ julgar o agravo da decisão do vice-presidente que inadmitiu o REsp do autor.
00021971220074025101	Aguarda julgamento de agravo pelo STJ	22/02/18	Aguarda o STJ julgar o agravo da decisão do vice-presidente que inadmitiu o REsp do autor.
05226538620084025101	Arquivamento sem baixa - art. 921, § 2º, do NCPC	08/03/18	OAB executa anuidade devida por advogado, que já foi citado, mas não possui bens penhoráveis.
00013026620084025117	Aguarda julgamento de agravo pelo STJ	07/03/18	Aguarda o STJ julgar o agravo da decisão do vice-presidente que inadmitiu o REsp do autor.

CRIMINAL

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Observação
00005283620084025117	Art 68 da Lei 11.941/09	23/01/18	A denúncia deu-se pela suposta prática do crime previsto nos arts. 71 e 168 A, § 1º, do CP. O MPF pediu a suspensão do processo (fl. 224).
00037677220134025117	Art. 366 do CPP	01/02/18	O juízo, à fl. 143, suspendeu o processo e o curso do prazo prescricional, em razão de o acusado, devidamente citado por edital, não ter respondido a acusação nem constituído advogado.
05004760220164025117	Art. 366 do CPP	29/08/17	Determinada vista ao MPF após um ano de suspensão
05003638220154025117	Lei 9.099/95	20/09/17	O réu compareceu ao juízo espontaneamente em 08/01/18, em conformidade com o que foi decidido na audiência de suspensão condicional do processo de 26/04/17, fl. 37.
00014082820084025117	Art. 366 do CPP	31/01/18	A denúncia deu-se por fraude contra a previdência social



O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada enviou 51 precatórios e 148 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/03/2017 a 28/02/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 17 precatórios e 27 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00016376120104025167	Precatório	20/06/17	---	Autor concordou com valor do precatório (fl. 714), porém faleceu no curso do processo e, em 17/7/17, o juiz determinou a suspensão do envio do precatório ao TRF até a comprovação da correta habilitação dos sucessores.
01017173220134025101	Precatório	16/08/17	---	A pendência no envio ao TRF resulta de pedido dos advogados de recomposição dos precatórios, destacando-se, em seu favor, os honorários contratados com o autor.
01809615420164025117	RPV	13/11/17	---	Em 30/11/17, a ré arguiu a possibilidade de pagamento em duplicidade, tendo o autor prestado esclarecimentos e o juízo aberto nova vista à ré, em 6/3/2018.
00788421520164025117	RPV	22/01/18	---	Em 30/1/2018 as partes foram intimadas para falarem sobre o valor da RPV, não tendo, contudo, se manifestado
01400771720154025117	RPV	22/01/18	---	Em 30/1/2018 as partes foram intimadas para falarem sobre o valor da RPV, não tendo, contudo, se manifestado.



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 23/11/2017, apresenta cadastramento de 18 bens penhorados pelo Juízo. Analisados a amostra de feitos a seguir, não se constatou, s.m.j., falha no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0000012-16.2008.4.02.5117	18/12/09	sim	Regular
0000822-49.2012.4.02.5117	04/12/12	sim	Regular
0000862-65.2011.4.02.5117	11/11/13	sim	Regular

**14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 15/03/2018 havia 6 processos com anotação de apreensão de bens:

00005643920124025117: 36 fotos apresentadas pela DPU (acauteladas no cofre da Vara);

00006779020124025117: Petição 2012.17602.000922-0 (acautelada no cofre da Vara);

00010257420134025117: Cópia do processo administrativo constante às fls. 91/136 (acautelado no cofre da Vara);

00013761820114025117: 44 fotografias apresentadas pelo autor (acauteladas no cofre da Vara);

00020299320064025117: 416 materiais de informática diversos; R\$ 385.522,00; e 5 cédulas falsas (quatro de R\$ 50 reais e uma de R\$ 100) (localizadas respectivamente na DPF de Niterói, CEF em Niterói – agência 174 e BACEN);

00023858820064025117: Apostila para treinamento do pessoal de combate ao aedes egypti, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Também 6 processos, na mesma data, continham anotação de acautelamento de bens:

00001694720124025117: Cópia de carteira de identidade;

00002234420014025102: Uma carteira do Poder Judiciário/Tribunal do Júri e uma cópia autenticada do Certificado de Registro de Armas 499292, espécie pistola Taurus, calibre 380, n. KPD 86489;

00002702120114025117: Livros Diário Geral;

00003383920094025117: CTPS em péssimo estado de conservação, com nome do titular ilegível;

00003513320124025117: Apenso 1 do IPL 1227/2011-DPF/NRI/RJ e mídia acostada à fl. 206;

00003585420144025117: Dois carnês de recolhimento de contribuição ao INSS.



O cofre foi aberto, durante a Correição, na presença do Substituto do Assessor da Corregedoria, Victor Manoel Martinez, da Diretora de Secretaria e do Supervisor.

TRF2
Fls 122

14.1. Destinação de bens apreendidos e registros no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal)

PROCESSO ANALISADO POR AMOSTRAGEM:

05001127820164025101 – Fls. 20: auto de apreensão de um aparelho celular marca Samsung, em 24/5/2016. O bem foi regularmente registrado no SNBA, e o processo, ainda em tramitação, teve o último movimento em 21/2/18 (juntada);



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 13 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo (cível);
- 3) Carga de autos a Advogados e auxiliares do Juízo (criminal);
- 4) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 5) Reclamações;
- 6) Protocolo de entrega de documentos e processos a outras Varas;
- 7) Atos de plantão (pasta – último plantão foi em 06 a 09/12/2017);
- 8) Suspensão condicional da pena e do processo (pasta);
- 9) Carga de autos ao MPF cível (pasta);
- 10) Carga de autos ao MPF criminal (pasta);
- 11) Registro de livramento condicional (pasta);
- 12) Remessa de autos aos setores administrativos de apoio (pasta);
- 13) Termos de fiança (pasta).

À exceção do livro de ponto, que não tem termo de abertura nem as folhas rubricadas, todos os demais livros/pastas estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.

Sugere-se a lavratura do termo de abertura do livro de ponto.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 2ª VF de São Gonçalo, RJ está localizada no 12º e 13º andares do prédio comercial, situado à Rua Coronel Serrado, 1000, Bairro Zé Garoto, São Gonçalo, CEP: 24440-000, prédio com instalações conservadas e limpas.

No andar onde está localizada a 2ª vara, há uma mesa para a equipe de segurança da empresa terceirizada e agentes da JF, assim como um portal detector de metais. Neste local, os agentes de segurança identificam os servidores e o público externo. Não há cadeiras e nem longarinas para os jurisdicionados, eles permanecem em pé no corredor aguardando a chamada para as audiências. O balcão de atendimento da vara é pequeno e o acesso para cadeirantes é dificultado pela falta de amplitude do corredor. Não há elevador privativo para magistrados e os réus presos utilizam os mesmos elevadores que o público frequentador do prédio. Não há carceragem para os réus escoltados pela Polícia Federal aguardarem o momento da realização das audiências.

A sala da Secretaria da Vara é pequena e o *lay-out* não é o ideal. Trata-se de um prédio comercial com diversas salas e a 2ª VF ocupa o andar juntamente com a 3ª VF e um juizado. A disposição do mobiliário não é apropriada, a pintura do ambiente está em bom estado de conservação. A iluminação da secretaria e dos gabinetes é satisfatória. Não foi constatado mofo, mas há reclamação sobre poeira proveniente dos processos físicos. Banheiros limpos e organizados. Não há reclamação sobre os serviços prestados pela empresa de limpeza terceirizada.

As mesas e cadeiras não são novas e o seu estado de conservação é regular, algumas estão rasgadas, necessitando manutenção. Existe uma copa para refeições de tamanho razoável, atendendo as necessidades dos servidores e em bom estado de conservação.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. É amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juizes e da Secretaria são novos e funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

Os computadores são antigos e alguns são lentos. Todos os servidores possuem dois monitores pequenos para facilitar o trabalho. Contudo, se os monitores fossem maiores e mais modernos, desempenhariam suas tarefas com mais conforto visual. Existem alguns aparelhos No-break que estão velhos e apresentam defeitos frequentemente. A velocidade da conexão de dados constatada em um dos computadores da secretaria oscila em torno de 102,00 Mbps para download e 51,70 Mbps para upload. O juízo possui três impressoras, uma da marca Samsung está com defeito, imprimindo com falhas.

A sala de audiências é compartilhada com a 3ª VF e o 3º JEF. A sala não está bem localizada, visto que a porta de entrada fica antes do portal detector de metais.



17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

17.1. CÍVEL

17.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

17.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no APOLO.

17.2. EXECUÇÃO FISCAL

17.2.1. Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados

A 2ª VF de São Gonçalo prossegue com o leiloeiro selecionado na gestão anterior, que tem sido muito eficiente. Ainda não houve leilão unificado, mas é o projeto para o momento atual. O último leilão foi em novembro/2017, e o próximo está previsto para 6 e 16/6/2018. A Diretora guarda os editais dos leilões, de modo que tem facilidade em localizar os feitos relativos aos últimos leilões.

17.3. CRIMINAL

17.3.1. Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos



até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

O supervisor do setor criminal não sabe se foi feito o recadastramento no BNMP, tendo em vista que assumiu a função após a expedição do provimento TRF2-PVC-2013/00007.

A Diretora acredita que o recadastramento tenha sido feito, pois quando chegou à unidade não encontrou mandados de prisão anteriores a 2014.

17.3.2. Audiências de Custódia

A 2ª Vara Federal de São Gonçalo realizou 4 (quatro) audiências de custódia em 2017, tendo em vista a prisão em flagrante:

0502530-52.2017.4.02.5101 – revogada a liberdade provisória do réu e decretada sua prisão preventiva em 27/02/2018. Mandado de prisão expedido em 02/03/2018. Decisão publicada em 06/03/2018. O réu encontra-se foragido.

0500071-29.2017.4.02.5117 – Audiência por meio de videoconferência realizada em 27/11/2017, deferido a apresentação de alegações finais. Sentença condenatória proferida em 27/02/2018, condenando o réu a pena restritiva de direitos (substituição da pena de reclusão de 3 anos). Apelação da DPU em 13/03/2018. Certidão negativa em 06/04/2018, o réu não foi encontrado, mudou-se do endereço em janeiro de 2018.

0500151-02.2017.4.02.5114 – Comunicada a prisão em flagrante e homologada a prisão em 07/12/2017, no plantão. Audiência de custódia realizada em 08/12/2017, réu apresentado em 24 horas, concedida ao réu liberdade provisória sem prestação de fiança com obrigação de comparecimento mensal à secretaria do juízo, alvará de soltura expedido na mesma data. Despacho alterando a classe do processo para inquérito policial em 19/12/2017 e remessa ao MPF para ciência em 10/01/2018.

0509547-42.2017.4.02.5101 – Comunicação de prisão em flagrante em 07/12/2017, decisão considerando regular a prisão na mesma data. Audiência de custódia em 08/12/2017, o custodiado foi apresentado no prazo de 24 horas, homologada a prisão em flagrante e concedida liberdade provisória sem prestação de fiança com obrigação de comparecimento mensal à secretaria do juízo, expedido o alvará de soltura na mesma data. Último movimento em 10/01/2018, remessa ao MPF para ciência do despacho de 19/12/2017, alteração da classe do processo para inquérito policial.

17.3.3. Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento



Em 2017 foram expedidos 7 (sete) alvarás de soltura e em 2018 foram expedidos 2 (dois), indicados a seguir:

TRF2
Fls 127

EM 2017

0500071-29.2017.4.02.5117 - alvará de soltura número SOL.1702.000001-1/2017, audiência de custódia realizada em 24/02/2017, alvará expedido no mesmo dia. **Situação atual:** réu condenado em 27/02/2018, pena restritiva de direitos, interposta apelação da DPU em 13/03/2018, réu não encontrado para ciência da sentença condenatória, em 20/03/2018.

Processo 0502530-52.2017.4.02.5101 - alvará de soltura número SOL.1702.000002-6/2017, expedido em 08/03/2017, cumprido no mesmo dia.

Processo 0500112-15.2015.4.02.5101 - alvará de soltura número SOL.1702.000003-0/2017, expedido em 04/07/2017, no mesmo dia, comunicado da oficiala avaliadora federal informando que o alvará de soltura não foi cumprido, devido à periculosidade do local. Em 05/07/2017 às 11 horas, alvará de soltura prejudicado em decorrência de ordem de prisão determinada pela Justiça Estadual.

Processo 0000093-57.2011.4.02.5117 - alvará de soltura número SOL.1702.000004-5/2017, expedido em 02/08/2017, prisão preventiva convertida em monitoramento eletrônico. Alvará cumprido no dia seguinte às 12h18min.

Processo 0500389-12.2017.4.02.5117 - alvará de soltura número SOL.1702.000005-0/2017, expedido em 02/08/2017, cumprido em 03/08/2017, não há indicação da hora da soltura do réu na certidão positiva.

Processo 0500151-02.2017.4.02.5114 - alvará de soltura número SOL.1702.000006-4/2017, expedido em 08/12/2017, cumprido no mesmo dia às 23h40min.

Processo 0502761-79.2017.4.02.5101 - alvará de soltura número SOL.1702.000007-9/2017, expedido em 08/12/2017, cumprido no mesmo dia, sem indicação da hora de soltura do preso.

EM 2018

Processo 0500527-47.2015.4.02.5117 - alvará de soltura número SOL.1702.000001-0/2018, expedido em 06/02/2018, cumprido em 08/02/2018 às 12h30min.

Processo 0003596-18.2013.4.02.5117 - alvará de soltura número SOL.1702.000002-4/2018, expedido em 23/02/2018, cumprido em 24/02/2018 às 7h50min.

17.3.4. Controle de Prescrição



Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto nos artigos 248 a 250 da CNCR. Constatam informações sobre prescrição na capa dos autos físicos e cópia da certidão cartorária sobre os prazos nas contracapas, onde são elencados a idade do acusado na data da infração penal e na data da publicação da sentença condenatória, a pena aplicada para cada crime, causas de interrupção da prescrição, classificação penal do fato.

Por amostragem, foram analisados os seguintes feitos:

0001793-34.2012.4.02.5117

0003631-75.2013.4.02.5117

0003787-29.2014.4.02.5117

0003789-96.2014.4.02.5117

0003790-81.2014.4.02.5117

17.4. EXECUÇÃO PENAL

17.5. CRIMINAL

17.5.1. Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

Segundo o supervisor Anderson Ferreira Silveira. Não sabe se foi feito o recadastramento no BNMP. Não era supervisor à época da expedição do provimento TRF2-PVC-2013/00007.

Diretora: A diretora Paula não trabalhava no juízo à época da edição do provimento. Não soube informar se o recadastramento foi feito. Acha que sim, pois quando chegou à vara não encontrou mandados de prisão antigos com data inferior a 2014.

17.5.2. Audiências de Custódia

A 2ª Vara Federal de São Gonçalo registrou a realização de 4 (quatro) audiências de custódia em 2017, tendo em vista prisão em flagrante, os processos são indicados a seguir:



0502530-52.2017.4.02.5101 – revogada a liberdade provisória do réu e decretada sua prisão preventiva em 27/02/2018. Mandado de prisão expedido em 02/03/2018. Decisão publicada em 06/03/2018. O réu encontra-se foragido.

0500071-29.2017.4.02.5117 – Audiência por meio de videoconferência realizada em 27/11/2017, deferido a apresentação de alegações finais. Sentença condenatória proferida em 27/02/2018, condenando o réu a pena restritiva de direitos (substituição da pena de reclusão de 3 anos). Apelação da DPU em 13/03/2018. Certidão negativa em 06/04/2018, o réu não foi encontrado, mudou-se do endereço em janeiro de 2018.

0500151-02.2017.4.02.5114 – Comunicada a prisão em flagrante e homologada a prisão em 07/12/2017, no plantão. Audiência de custódia realizada em 08/12/2017, réu apresentado em 24 horas, concedida ao réu liberdade provisória sem prestação de fiança com obrigação de comparecimento mensal à secretaria do juízo, alvará de soltura expedido na mesma data. Despacho alterando a classe do processo para inquérito policial em 19/12/2017 e remessa ao MPF para ciência em 10/01/2018.

0509547-42.2017.4.02.5101 – Comunicação de prisão em flagrante em 07/12/2017, decisão considerando regular a prisão na mesma data. Audiência de custódia em 08/12/2017, o custodiado foi apresentado no prazo de 24 horas, homologada a prisão em flagrante e concedida liberdade provisória sem prestação de fiança com obrigação de comparecimento mensal à secretaria do juízo, expedido o alvará de soltura na mesma data. Último movimento em 10/01/2018, remessa ao MPF para ciência do despacho de 19/12/2017, alteração da classe do processo para inquérito policial.

17.5.3. Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento

Em 2017 foram expedidos 7 (sete) alvarás de soltura e em 2018 foram expedidos 2 (dois) alvarás, indicados a seguir:

EM 2017

0500071-29.2017.4.02.5117 – alvará de soltura número SOL.1702.000001-1/2017, audiência de custódia realizada em 24/02/2017, alvará expedido no mesmo dia. **Situação atual:** réu condenado em 27/02/2018, pena restritiva de direitos, interposta apelação da DPU em 13/03/2018, réu não encontrado para ciência da sentença condenatória, em 20/03/2018.

Processo 0502530-52.2017.4.02.5101 – alvará de soltura número SOL.1702.000002-6/2017, expedido em 08/03/2017, cumprido no mesmo dia.

Processo 0500112-15.2015.4.02.5101 – alvará de soltura número SOL.1702.000003-0/2017, expedido em 04/07/2017, no mesmo dia, comunicado da oficiala avaliadora federal informando que o alvará de soltura



não foi cumprido, devido à periculosidade do local. Em 05/07/2017 às 11 horas, alvará de soltura prejudicado em decorrência de ordem de prisão determinada pela Justiça Estadual.

Processo 0000093-57.2011.4.02.5117 – alvará de soltura número SOL.1702.000004-5/2017, expedido em 02/08/2017, prisão preventiva convertida em monitoramento eletrônico. Alvará cumprido no dia seguinte às 12h18min.

Processo 0500389-12.2017.4.02.5117 – alvará de soltura número SOL.1702.000005-0/2017, expedido em 02/08/2017, cumprido em 03/08/2017, não há indicação da hora da soltura do réu na certidão positiva.

Processo 0500151-02.2017.4.02.5114 – alvará de soltura número SOL.1702.000006-4/2017, expedido em 08/12/2017, cumprido no mesmo dia às 23h40min.

Processo 0502761-79.2017.4.02.5101 - alvará de soltura número SOL.1702.000007-9/2017, expedido em 08/12/2017, cumprido no mesmo dia, sem indicação da hora de soltura do preso.

EM 2018

Processo 0500527-47.2015.4.02.5117 – alvará de soltura número SOL.1702.000001-0/2018, **expedido em 06/02/2018, cumprido em 08/02/2018 às 12h30min.**

Processo 0003596-18.2013.4.02.5117 – alvará de soltura número SOL.1702.000002-4/2018, expedido em 23/02/2018, cumprido em 24/02/2018 às 7h50min.

17.5.4. Controle de Prescrição

Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto nos artigos 248 a 250 da CNCR. Constam informações sobre prescrição na capa dos autos físicos e cópia da certidão cartorária sobre os prazos nas contracapas, onde são elencados a idade do acusado na data da infração penal e na data da publicação da sentença condenatória, a pena aplicada para cada crime, causas de interrupção da prescrição, classificação penal do fato.

Por amostragem, analisados dos seguintes feitos e, s.m.j., não constadas falhas:

0001793-34.2012.4.02.5117 – sem indicação da data de prescrição no sistema Apolo. Há aviso no sistema Apolo sobre a certidão de controle prescricional, lavrada em 29/06/2015. Não foi localizada a certidão nas peças digitalizadas.

0003631-75.2013.4.02.5117 – sem indicação da data de prescrição no sistema Apolo. Há aviso no sistema sobre a certidão de controle prescricional lavrada em 22/07/2015. Não foi localizada a certidão nas peças digitalizadas.



0003787-29.2014.4.02.5117 - sem indicação da data de prescrição no sistema Apolo. Há aviso no sistema sobre a certidão de controle prescricional lavrada em 08/07/2015. Não foi localizada a certidão nas peças digitalizadas.

0003789-96.2014.4.02.5117 - sem indicação da data de prescrição no sistema Apolo. Há aviso no sistema sobre a certidão de controle prescricional lavrada em 08/07/2015. Não foi localizada a certidão nas peças digitalizadas.

0003790-81.2014.4.02.5117 - sem indicação da data de prescrição no sistema Apolo. Há aviso no sistema sobre a certidão de controle prescricional lavrada em 08/07/2015. Não foi localizada a certidão nas peças digitalizadas.

17.6. EXECUÇÃO PENAL

Há 82 processos em execução penal, 19 suspensos e 63 em tramitação, foi inspecionada a amostra a seguir, não se verificando irregularidade, salvo melhor juízo:

0000802-87.2014.4.02.5117

Distribuído em 03/04//2014, pena aplicada de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão, pena convertida em restrição de direitos. Processo suspenso a partir de 22/11/2017 aguardando cumprimento da Carta Precatória, devendo a secretaria oficial o Juízo Deprecado a cada 6 (seis) meses, solicitando informações sobre o andamento da deprecata.

0003670-72.2013.4.02.5117

Distribuído em 30/08/2013, pena aplicada de 02 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 80 (oitenta) dias multa, pena convertida em restrição de direitos, despacho em 02/09/2013 determinando a expedição de carta precatória para o domicílio do apenado para realização de audiência admonitória e fiscalização do cumprimento da pena, processo suspenso a partir de 05/10/2017 aguardando o cumprimento da Carta Precatória, devendo a secretaria, oficial o Juízo Deprecado para obter informações acerca do andamento da deprecata.

0500069-59.2017.4.02.5117

Distribuído em 21/02/2017, pena aplicada de 03 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa, pena convertida em restrição de direitos, despacho em 10/03/2017 determinando a expedição de carta precatória para o domicílio do apenado para realização de audiência admonitória e fiscalização do cumprimento da pena, processo suspenso a partir de 29/09/2017, aguardando o cumprimento da Carta Precatória, devendo a secretaria, oficial o Juízo Deprecado a cada 6 (seis) meses para obter informações acerca do andamento da carta precatória.

0500135-73.2016.4.02.5117

Distribuído em 14/04/2016, pena aplicada de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de detenção e 50 (cinquenta) dias multa, pena convertida em restrição de direitos, despacho na data de distribuição determinando a expedição de carta precatória para o domicílio do apenado para realização de audiência admonitória e



fiscalização do cumprimento da pena, determinada a suspensão do feito em 10/04/2018.

TRF2
Fls 132

0500179-29.2015.4.02.5117

Distribuído em 08/05/2015, pena aplicada de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 30 (trinta) dias multa, pena convertida em restrição de direitos, despacho na data de distribuição determinando a expedição de carta precatória para o domicílio do apenado para realização de audiência admonitória e fiscalização do cumprimento da pena, processo suspenso a partir de 29/09/2017 até 19/03/2018, aguardando o cumprimento da Carta Precatória. Em 19/03/2018 determinada vista ao MPF para ciência e manifestação sobre a idade do apenado (81 anos) e o atual estágio do cumprimento das penas pelo apenado. Último movimento em 16/04/2018, conclusão para despacho.



18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2015.02.900293-1), realizada de 04 a 08/05/2015, foi arquivado em 17/03/2017, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 16/06/2015 (Ofício TRF2-OFI-2015/10707), e atendidas pelo Juízo em 22/06/2015 (Ofício JFRJ-OFI-2015/10057).

“1. Dar andamento aos 19 processos constantes da Meta 2/2015, sendo 05 autuados até 2008 e 12 autuados em 2009;

2. Dar andamento às 24 ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública constantes da Meta 4/2015, sendo 09 distribuídos até 2011 e 15 distribuídos até 2012;

3. Impulsionar os processos à execução, na forma da Meta 5/2015;

4. Dar andamento às ações coletivas constantes da Meta 6/2015 (01 mandado de segurança coletivo, 03 ações civis públicas e 02 improbidades administrativas);

5. Alimentar o sistema Apolo com informações sobre a prescrição, nos processos criminais, conforme Seção IV da CNCR, inclusive regularizando os processos n°s 00006818520064025102, 00023011420114025117 e 00037908120144025117, analisados por amostragem;

6. Regularizar os processos suspensos por motivo de oposição de embargos à execução, tendo em vista, salvo melhor juízo, a ausência de determinação para tal;

7. Atentar para o correto cadastramento, bem como para a correta classificação das sentenças, em especial as dos processos 0003602-88.2014.4.02.5117, 0002954-79.2012.4.02.5117 e 0002218-61.2012.4.02.5117;

8. Observar a classificação da sentença no corpo do documento nos processos 0128771-22.2013.4.02.5117, 0511120-04.2006.4.02.5101, 0003752-16.2007.4.02.5117 e 0003603-73.2014.4.02.5117, tendo em vista a sua ausência;

9. Regularizar o cadastro correto do nome do juiz nas conclusões para sentença no sistema Apolo, tendo em vista os processos 0000683-97.2012.4.02.5117 e 0002107-43.2013.4.02.5117 estarem cadastrados em nome do Dr. Leonardo Couceiro e terem sentença proferida pelo Dr. Fábio Souza”.



19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

1. Realização de mutirão de conciliação com a Caixa Econômica Federal, na própria Vara, em processos onde a empresa pública figura como exequente em execuções por título extrajudicial ou autora em ações monitórias;
2. Humanização do ambiente de trabalho, com ações pontuais para melhorar o clima organizacional, motivar os servidores e elevar a autoestima da equipe, como criação de ambiente de convivência e murais com incentivos aos servidores.



20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. Estabelecer estratégia de gestão para elevar a quantidade de processos baixados em relação aos casos novos em execução, Meta 5 CNJ/2017 (item 5.2);
2. atentar para o registro correto do tipo da sentença, procedendo conforme o art. 220, CNCR (item 6.1);
3. estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) – item 9.4;
4. cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais; e realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos (item 9.6);
5. lavrar o termo de abertura do livro de ponto (item 15).



21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Carlos Alberto de Araújo Rocha e José Vicenti Benevenuti, revisado por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário